

**Estado**

**Art. 13.** O Corregedor-Geral e/ou o Subcorregedor-Geral do Ministério Público, de ofício ou por recomendação dos órgãos da Administração Superior da Instituição, poderão realizar inspeção e correição nas Procuradorias de Justiça do Estado (art. 36, inc. II e art. 37, parágrafo único, inc. II, ambos da LCE 085/99).

**Art. 14.** A inspeção terá por objeto a verificação da regularidade administrativa dos serviços de distribuição e devolução de processos, físicos ou virtuais, da qual o Corregedor-Geral ou o Subcorregedor-Geral elaborará relatório, de caráter reservado, que será encaminhado ao Procurador de Justiça inspecionado, ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e ao órgão da Administração Superior do Ministério Público que a recomendou.

**Parágrafo único.** Aplica-se às inspeções nas Procuradorias de Justiça, no que couber, o disposto no capítulo anterior.

**Art. 15.** Para o trabalho de correição o Corregedor-Geral e/ou Subcorregedor-Geral serão acompanhados por uma comissão formada por três Procuradores de Justiça, indicados pelo Corregedor-Geral e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, na forma prevista no artigo 160, § 2º, da Lei Orgânica Estadual, aplicando-se, no que couber, o contido no Capítulo I deste Ato\*.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2018.

**Ivonei Sfoggia** **Moacir Gonçalves Nogueira Neto**  
Procurador-Geral de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

80568/2018

**EDITAL Nº 90-SUBADM/DGP**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 3058/2018-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013) e na localidade para a qual foi convocada a apresentar requerimento de opção por meio do Edital nº 83/2018-SUBADM/DGP, conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1061576-8	ELENI DE OLIVEIRA BELLESE DURANTE	107651012	PR	Auxiliar Administrativo	Pontal do Paraná

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2. Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:  
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. A candidata convocada deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329\\_Ficha\\_Cadastr\\_servidores\\_efetivos.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastr_servidores_efetivos.doc)

4.1.2. Currículo resumido assinado;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

4.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tr-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no 3º Distribuidor Criminal localizado na Rua Anita Garibaldi, 750 – sala 379.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,  
CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

79806/2018

**EDITAL Nº 98/2018 -SUBADM/DGP**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 485/2018-SUBADM, de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 11239/2018-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A desistência definitiva do candidato WILLIANS MARCO DE CASTILHO JUNIOR, inscrito sob o nº 1057266-0, portador do RG nº 130062750/PR, à ocupação da vaga do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para a qual foi classificado em Curitiba, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.